

**Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação fechada (*In Company*) para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

**1. Curso/Evento:**

Preparação de Facilitadores de Avaliação de Riscos

**2. Empresa promotora:**

QSP - Centro de Qualidade, Segurança e Produtividade

**3. CNPJ da empresa promotora:**

67.634.022/0001-84

**4. Preposto responsável pela empresa promotora:**

Bianca Fernandes - Coordenadora de Cursos In Company

**5. E-mail de contato com o preposto da empresa promotora:**

[cursos@qsp.org.br](mailto:cursos@qsp.org.br)

**6. Dados bancários da empresa promotora:**

Ag: 6998-1 c/c: 3.583-1 Banco do Brasil

**7. Coordenador do evento:**

QSP - Centro de Qualidade, Segurança e Produtividade

**8. Data/período do curso/evento:**

11/08/2025 a 20/08/2025.

**9. Horário das atividades:**

8h30 às 11h30.

**10. Carga horária do curso/evento:**

24 horas

**11. Modalidade de execução do curso/evento:**

IN COMPANY - On line, síncrono

**12. Local de realização do curso/evento:**

ON LINE

**13. Valor do investimento:**

R\$22.515,50

**14. Há necessidade de deslocamento de servidores?**

NÃO

**15. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:**

**16. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor?**

SIM

**17. Se sim, informe qual o documento de aprovação:**

Memorando SEGESPE/CGQP/SDP – PROAD 1870/2025

**18. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:**

**19. Quantidade de servidores participantes no curso/evento:**

15 servidores.

**20. Nome e lotação dos servidores participantes no curso/evento:**

ID	NOME	UNIDADE
1	Tatiane Centeno Prestes	Núcleo de estratégia - SGE
2	Ricardo Ainati Humphreys	Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos - SGE
3	Cibele Fabiana de Lima	Coordenadoria Gerencial - ADG
4	Arnaldo Rogério Pestana de Sousa	ODESP - Ordenadoria da Despesa
5	Adevilson Fernandes de São José	Coordenadoria de Serviços Gerais - SA
6	Anadélia Trentini Campara	Coordenadoria de Projetos e Planejamento - SEA
7	Josué Akimura	Coordenadoria de Pagamento de Pessoal - SECOF
8	Rosemary Nunes Godoy	Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento - SECOF
9	Bianca Merino Fernandes	SEGESPE - Secretaria de Gestão de Pessoas
10	Rossana Santos Carvalho	Coordenadoria de Informações Funcionais - SEGESPE
11	Thays Delmiro Vieira	Coordenadoria de Saúde - SEGESPE
12	Adriano Alves Ribeiro	Coordenadoria de Gestão do Quadro de Pessoal - SEGESPE
13	Gleissa Xavier Rabelo	Coordenadoria de Gestão do Quadro de Pessoal - SEGESPE
14	Paulo Celso Gerva	SLC - Secretaria de Licitações e Contratos
15	Márcio dos Santos Hidalgo	Coordenadoria de Gestão de Terceiros - SLC

## **21. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:**

A participação dos servidores é essencial para aprimorar a condução do processo de avaliação de riscos nos processos de trabalho da instituição. O curso capacita os participantes a atuarem como facilitadores, conforme as diretrizes das normas ISO 31000:2018 e NBR IEC 31010:2021, promovendo a identificação, análise e avaliação eficazes de riscos. A formação inclui oficinas práticas e o uso de ferramentas específicas, como Brainstorming, FMEA e Análise BowTie, proporcionando habilidades práticas aplicáveis diretamente aos processos de trabalho em que atuam. Por fim, a capacitação visa fortalecer a gestão de riscos nos processos de trabalho do TRT-PR.

## **22. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina:**

A contratação do curso "Preparação de Facilitadores de Avaliação de Riscos" mostra-se plenamente adequada à necessidade identificada, pois oferece formação técnica e prática alinhada às melhores normas e diretrizes internacionais aplicáveis à gestão de riscos. A capacitação dos colaboradores contribuirá diretamente para o fortalecimento da cultura de riscos na instituição, a melhoria da tomada de decisão e a mitigação de riscos inerentes aos processos de trabalho.

## **23. Conteúdo programático resumido do curso/evento:**

- Visão geral da ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos - Diretrizes e da nova NBR IEC

31010:2021 - Gestão de riscos - Técnicas para o processo de avaliação de riscos.

- O Processo de Risk Assessment (Processo de Avaliação de Riscos): identificação,

análise e avaliação de riscos; documentação; monitoramento e análise crítica do

Processo de Avaliação de Riscos; aplicação do Risk Assessment durante as fases

do ciclo de vida de atividades, projetos e produtos.

- A facilitação de riscos na organização: finalidade e benefícios; percepção do

risco e proprietários do risco.

- O “facilitador de riscos”: características e habilidades; papel e

responsabilidades; regras gerais de facilitação de riscos.

- Oficinas de trabalho (workshops) sobre riscos: preparação, execução e

atividades posteriores; a técnica de moderação por cartelas.

- Armadilhas potenciais e como superá-las. As dez “dicas de ouro” da facilitação

de riscos.

- Comparação e seleção de ferramentas e técnicas de Risk Assessment: fatores que influenciam a seleção; disponibilidade de recursos; natureza e grau de incerteza; complexidade dos riscos; tipos e categorias de técnicas de avaliação de riscos.

- Visão geral, uso, entradas, processo, saídas, pontos fortes e limitações das ferramentas e técnicas de avaliação de riscos relacionadas a seguir e apresentadas em detalhes durante o curso, com foco no papel do “facilitador de riscos”:

- \* Brainstorming

- \* Técnica de Grupo Nominal

- \* Entrevistas Estruturadas ou Semiestruturadas

- \* Listas de Verificação (Checklists)

- \* Técnica Estruturada “E Se” (What-If)

- \* Análise de Modos de Falha e Efeitos (FMEA)

- \* Estudo de Perigos e Operabilidade (HAZOP)

- \* Análise de Ishikawa

- \* Análise de Árvore de Falhas (FTA)

- \* Análise de Árvore de Eventos (ETA)

- \* Análise BowTie

- \* Análise de Camadas de Proteção (LOPA)

#### **24. Objetivos gerais e específicos do curso/evento:**

Treinar os participantes para que possam atuar como facilitadores na condução do Processo de Avaliação de Riscos em suas organizações, bem como na seleção de ferramentas e técnicas de Risk Assessment, conforme as normas internacionais ISO 31000 e ISO/IEC 31010.

#### **25. Público-alvo:**

Servidores que realizam atividades relacionadas à Gestão de Riscos em suas unidades e em seus processos de trabalho.

#### **26. Metodologia do curso/evento:**

O curso será realizado em 'Live Streaming' (transmissão ao vivo pela internet) na sala de reunião virtual do QSP.

#### **27. Material a ser utilizado no curso/evento:**

O material didático será enviado pelo correio.

#### **28. Instrutoria:**

A capacitação será ministrada por profissional certificado como CT31000 - Certified ISO 31000 Lead Trainer. Além de ser um importante diferencial de mercado, a certificação CT31000 representa, junto com a certificação C31000 - Certified ISO 31000 Risk Management Professional, o reconhecimento internacional de proficiência na norma ISO 31000. O instrutor, Joacir Araújo Machado Júnior, atua como consultor de gestão, palestrante, instrutor e coach dos temas : Gestão da qualidade, ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, Gestão e Auditoria de Riscos, ISO 31000, ISO 31010, Indicadores de Desempenho, Balanced Scorecard, Estatística Aplicada aos Negócios e Ciências Seis Sigma, Lean Manufacturing e Lean Office. É graduado em Estatística (UNICAMP 1987), Mestre em Administração (PUC/SP 1995) e Doutor em Engenharia de Produção (USP 2002), além de possuir diversas certificações.

#### **29. Avaliação:**

Participação de, no mínimo, 75% do curso.

**30. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta-Contrato?**

Sim

**31. Foi realizada a reserva de agenda com a empresa a ser contratada?**

Sim

**32. Servidor indicado para Fiscal do Contrato:**

Marcos Vinicios Carneiro Rocha

**33. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato:**

Claudia Cristina Thamm Otta

**Anexos – Juntar obrigatoriamente ao processo dos seguintes documentos:**

- Proposta da Empresa – documento em que conste, no mínimo, os seguintes dados:
  - Histórico da empresa;
  - Missão, visão e valores;
  - Programa da capacitação ofertada;
  - Valor da capacitação ofertada;
  - Condições de execução do Contrato;
  - Razão Social;
  - CNPJ;
  - Dados Bancários;
  
- 3 (três) documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);
- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração sobre não haver nepotismo no processo de contratação;

- Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba, 16 de Maio de 2025.

Marcos Vinicios Carneiro Rocha - Chefe da Seção de Gestão de Riscos e Compliance

Claudia Cristina Thamm Otta - Diretora da Coordenadoria de Governança das Contratações e Obras.